

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO Nº 04/2024 – CONTROLADORIA

Ref: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao quarto trimestre de 2024.

1. Procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao quarto trimestre de 2024, e passamos a relatar o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-CE está composto por 5,12% de Ativo Circulante, 94,88% de Ativo Não Circulante e 1,19% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,81%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	69.989.567,46	PASSIVO	69.989.567,46
Ativo Circulante	3.585.304,02	Passivo Circulante	834.915,84
Ativo Não Circulante	66.404.263,44	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	69.154.651,62

3. O Ativo Circulante do 4º trimestre 2024 aumentou 14,70% em comparação com o 4º trimestre de 2023, e houve uma diminuição de 69,50% nas disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	4º Trim/2024	4º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.585.304,02	R\$ 3.125.796,63	459.507,39	14,70%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 753.672,88	R\$ 2.471.044,22	-R\$ 1.717.371,34	-69,50%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou, neste trimestre, um acréscimo de 5,69%, em função de um aumento na recuperação de créditos inscritos na dívida ativa.

ATIVO	4º Trim/2024	4º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$66.404.263,44	R\$ 62.827.224,39	R\$ 3.577.039,05	5,69%
Realizável a Longo Prazo	R\$51.227.494,43	R\$ 47.840.331,51	R\$ 3.387.162,92	7,08%
Investimento	R\$ 1.110,91	R\$ 1.110,91	R\$ -	0,00%
Imobilizado	R\$15.164.839,52	R\$ 14.973.761,33	R\$ 191.078,19	1,28%
Intangível	R\$ 10.818,58	R\$ 12.020,64	-R\$ 1.202,06	-10,00%

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

5. O Patrimônio Líquido do COREN-CE apresentou um acréscimo de 6,18%, em função da apropriação do imobilizado e dos créditos a curto prazo.

PATRIMÔNIO	4º Trim/2024	4º Trim/2023	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 69.588.049,69	R\$ 65.127.469,75	R\$ 4.027.181,77	6,18%

6. O Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 22.297.156,74 o que corresponde a um decréscimo em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	4º Trim/2024	4º Trim/2023	
ATIVO FINANCEIRO	R\$22.297.156,74	R\$ 24.954.793,78	
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 290.892,95	R\$ 475.527,87	%
Superavit Financeiro	R\$22.297.156,74	R\$ 24.479.265,91	-8,91%

7. Analisando a liquidez deste COREN-CE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui bons índices de liquidez, que quer dizer que o COREN-CE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	4,29	Maior que 1
Imediata	0,90	Maior que 1
Geral	65,65	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do COREN-CE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 1,19%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,01207317.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Passivo Exigível	R\$ 834.915,84	Passivo Exigível	R\$ 834.915,84
Ativo Total	R\$ 69.989.567,46	Patrimônio Líquido	R\$ 68.154.651,62
Endividamento Total	1,19%	Grau de Endividamento	0,01207317

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do quarto trimestre do exercício de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.261.030,96, após o encerramento do quarto trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 753.672,88 representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 1.507.358,08

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	R\$ 5.929.061,17	ORÇAMENTARIA	R\$ 6.564.009,19
CORRENTE	R\$ 5.929.061,17	CORRENTE	R\$ 6.546.206,18
CAPITAL	R\$ -	CAPITAL	R\$ 17.803,01
EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 577.051,62	EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 698.337,88
Saldo Exerc Anterior	R\$ 2.261.030,96	Saldo Exerc Seguinte	R\$ 753.672,88
Resultado Financeiro	-R\$ 1.507.358,08		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2024 foi prevista uma receita corrente de 10,84% acima do previsto para o exercício (atualizada) de 2023. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 4º trimestre de 2024 cresceu em 8,70%.

Previsão	2024	2023	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 25.352.806,11	R\$ 22.873.015,65	R\$ 2.479.790,46	10,84%
Arrecadação	4º trim/2024	4º trim/2023	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 25.318.416,47	R\$ 23.291.191,17	R\$ 2.027.225,30	8,70%

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

11. No quarto trimestre de 2024, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 2.134.378,53 considerando a realização orçamentária das receitas e despesas do quarto trimestre de 2024.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Previsão	Execução	Diferença
CORRENTES	R\$ 25.352.806,11	R\$ 25.318.416,47	R\$ 34.389,64	CORRENTES	R\$ 25.032.806,11	R\$ 23.012.250,56	R\$ 2.020.555,55
CAPITAL	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	CAPITAL	R\$ 370.000,00	R\$ 171.787,38	R\$ 198.212,62
DÉFICIT			R\$ -	SUPERAVIT		R\$ 2.134.378,53	-R\$ 2.134.378,53
TOTAL	R\$ 25.402.806,11	R\$ 25.318.416,47	R\$ 84.389,64	TOTAL	R\$ 25.402.806,11	R\$ 25.318.416,47	R\$ 84.389,64

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 99,86% foram arrecadados no quarto trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 101,65%. Portanto, consideramos a meta alcançada no quarto trimestre de 2024, e a arrecadação do período ficou 1,79% menor do que o valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 4º Trimestre	%
2024	R\$25.352.806,11	R\$25.318.416,47	99,86%
2023	R\$22.913.015,65	R\$23.291.197,17	101,65%
			-1,79%

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas no quarto trimestre 91,93% das despesas correntes fixadas no presente exercício, o que corresponde a 4,42% a menos do que no mesmo trimestre do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Realização 4º Trimestre	%
2024	R\$ 25.032.806,11	R\$23.012.250,56	91,93%
2023	R\$ 22.923.015,65	R\$22.084.947,56	96,34%
			-4,42%

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	2.989.518,69
Receitas de Serviços	39.473,78
Multas e Juros de Mora	539.884,13
Receita Dívida Ativa	457.183,04
Outras Receitas	0,00
BASE DE CÁLCULO ART. 10	4.026.059,64
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	1.006.514,91
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	1.006.514,91
DIFERENÇA	0,00

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2024 foi orçado o valor de R\$ 8.452.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 33% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício de 2024		
Receita Corrente Líquida	R\$ 25.352.806,11	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 9.500.000,00	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 8.452.000,00	33,00%

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 33% da Receita Corrente Líquida.

17.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução - (Janeiro/2024 a Dezembro/2024) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	R\$ 25.318.416,47	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 12.659.208,24	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 8.198.430,83	32,38%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 30.394.061,61 sendo composta por 87,67% de Receitas de Contribuições das Categorias Profissionais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	R\$ 31.002.895,45	100,00%
Contribuições de Categorias Profissionais	R\$ 26.647.460,41	85,95%
Prestação de Serviços as Categorias	R\$ 150.024,82	0,49%
Encargos Financeiros Ativos	R\$ 2.201.501,21	7,10%
Transferências Recebidas /Convênios	R\$ 2.003.909,01	6,46%
Outras Variações	R\$ -	0,00%
Varição Patrimonial Diminutiva	R\$ 25.262.989,48	100,00%
Pessoa e Encargos	R\$ 8.199.493,03	32,46%
Uso de Bens e Serviços	R\$ 6.785.486,86	26,86%
Transferencias Intra Governamentais	R\$ 5.871.145,61	23,24%
Variações Patrimoniais D. Financeiras	R\$ 2.143.960,88	8,49%
VPD Tributárias	R\$ 489.991,11	1,94%
Outras Variações	R\$ 1.772.911,99	7,02%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 5.739.905,97	

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

19. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 5.739.905,97.

CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do COREN-CE apresentaram um decréscimo de 69,50% em relação ao mesmo exercício do período anterior.
- b) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 22.297.156,74 o que corresponde a um valor menor em relação ao mesmo período do exercício anterior. O superávit se deu em virtude da reclassificação dos créditos a receber a longo prazo no Ativo não-circulante, para ativo circulante no item créditos a curto prazo.
- c) Os índices de liquidez mencionado no item 7 e o de endividamento exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2) evoluíram positivamente, e as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência, bem como os índices de liquidez, neste trimestre, mantêm a excelente capacidade de pagamento;
- d) Das receitas correntes previstas para o exercício de 2024 foi arrecadado no quarto trimestre 1,79% abaixo do valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.
- e) As despesas correntes mantiveram-se num patamar aceitável em relação ao quarto trimestre do exercício anterior tendo um decréscimo de 4,42%;
- f) No Balanço Orçamentário ocorreu superávits de R\$ 2.134.378,53 e no Balanço Financeiro um déficit de R\$ 1.507.358,08, motivados pela sazonalidade da arrecadação no decorrer deste trimestre, enquanto as despesas se mantêm linear no decorrer dos meses deste quarto trimestre;
- g) O Conselho vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual estimado para o exercício de 33,00% da receita corrente líquida e com um percentual de 32,38% efetivo dos últimos 12 meses conforme demonstrado nos itens 15 e 16;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

- h) O resultado patrimonial superavitário acumulado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do quarto trimestre, em relação ao período anterior decorre da concentração da realização da receita nos primeiros meses do ano (sazonalidade) em contrapartida da execução das despesas que ocorre dentro dos padrões normais sem acréscimos relevantes.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2024.